



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Lagoa Santa, 18 de outubro de 2023

À Empresa

ATIVO MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 109.182.725/0001-12

Representante legal: Marco Aurélio Freesz

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar comunica, pelo presente, decisão acerca do pedido de reconsideração interposto por V.S^a.

1. DOS FATOS:

Trata-se de pedido de reconsideração face à decisão recursal proferida pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Gilson Urbano de Araújo, a respeito da aplicação da sanção de advertência e multa em desfavor da empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**.

Face a necessidade do Município em adquirir medicamentos e insumos para atender a população do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Lagoa Santa, na Secretaria de Saúde e seus respectivos setores, celebrou-se com a referenciada empresa, a Ata de Registro de Preços nº 079/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 107/2022, firmada em 07 de dezembro de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Fato é que, por incidir em descumprimento de cláusula contratual, especificamente, na cláusula 19^a, visto o prazo de entrega dos medicamentos da ordem de fornecimento de nº **6719**, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, instaurou processo punitivo de nº **01451/2023** em desfavor desta empresa, e posteriormente enviou-lhe notificação a fim de esclarecer os acontecimentos.

Após recebimento da notificação, a empresa apresentou defesa prévia, sendo o processo remetido a SEMSA, que se posicionou pela continuação do processo, visto que todos os itens não haviam sido entregues ainda, ou seja, um atraso superior há 30 dias, causando prejuízos a assistência aos usuários do SUS. Desta forma, procedeu-se com a aplicação da sanção de advertência e multa proporcional ao descumprimento contratual, em desfavor da contratada, para a qual foi interposto Recurso Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Em observância ao art. 17 do Decreto Municipal nº 2.260/2012, o recurso apresentado foi encaminhado à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer, enviado posteriormente à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento, análise, julgamento e encaminhado a esta empresa a Decisão Recursal.

Registra-se que a contratada **interpôs Pedido de Reconsideração ao Prefeito Municipal**, no qual é pleiteada a reavaliação das sanções aplicadas.

2. DA DECISÃO:

Diante dos fatos e em conformidade com o processo nº **01451/2023**, com o disposto no Decreto Municipal 2.260/2012, na Lei Federal 8.666/1993 e considerando o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde e o parecer jurídico, informo que o pedido de reconsideração apresentado pela empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.** foi julgado **NÃO PROVIDO**. Desta forma, ratifico as sanções de **advertência e multa** aplicadas anteriormente, pelos motivos supracitados.

- **ADVERTÊNCIA.**
- **MULTA: R\$ R\$3.157,15 (Três mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).**


Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal